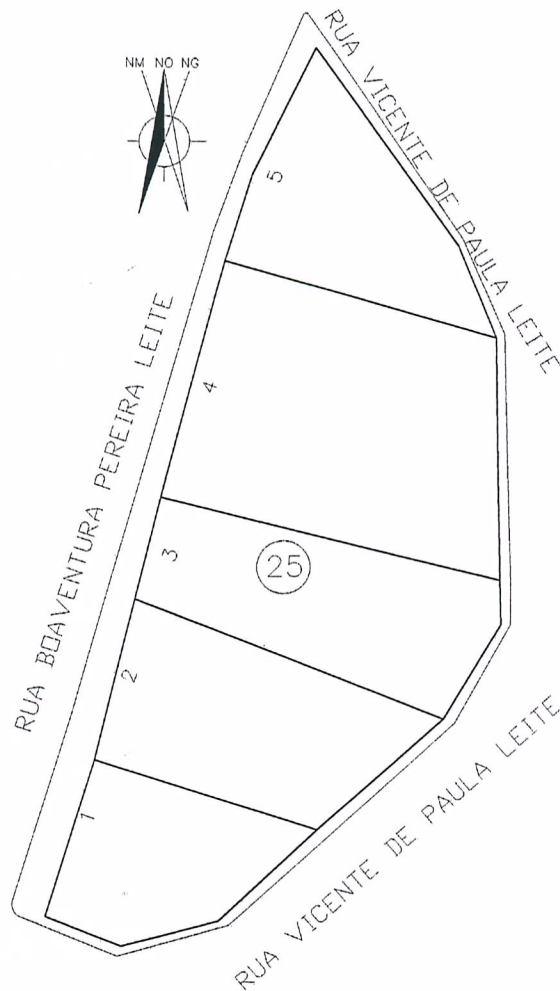


EDITAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, da Matrícula desconhecida do Cartório de Imóveis de Curvelo/MG, e aos proprietários confrontantes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro Centro, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:



Lote: 1 Endereço do imóvel: Rua Boaventura Pereira Leite, Nº _____ Área do imóvel: 616,11 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.948.995,274m, Leste:541.891,681m e seguindo no azimute 17°17'02" numa distância de 23.52 metros com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 107°17'02" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 33.79 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 227°25'06" e seguindo divisa com RUA VICENTE DE PAULA LEITE numa distância de 19.38 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 255°26'51" e seguindo divisa com RUA VICENTE DE PAULA LEITE numa distância de 14.43 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 291°23'49" e seguindo divisa com RUA VICENTE DE PAULA LEITE numa distância de 11.83 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Jose *[assinatura]* de Castro Matos
C. de Leão nº 30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

Lote: 2 Endereço do imóvel: Rua Boaventura Pereira Leite, Nº _____ **Área do imóvel:** 913,33 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.017,732m, Leste:541.898,669m e seguindo no azimute 13°48'06" numa distância de 23.80 metros com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 111°10'13" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 48.06 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 229°06'24" e seguindo divisa com RUA VICENTE DE PAULA LEITE numa distância de 24.12 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 287°17'02" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 33.79 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 3 Endereço do imóvel: Rua Boaventura Pereira Leite, Nº _____ **Área do imóvel:** 938,12 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.040,841m, Leste:541.904,346m e seguindo no azimute 13°48'06" numa distância de 15.28 metros com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 103°48'33" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 50.70 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 180°00'00" e seguindo divisa com RUA VICENTE DE PAULA LEITE numa distância de 6.78 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 211°11'21" e seguindo divisa com RUA VICENTE DE PAULA LEITE numa distância de 15.57 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 291°10'13" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 48.06 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 4 Endereço do imóvel: Rua Boaventura Pereira Leite, Nº _____ **Área do imóvel:** 1578,34 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.055,684m, Leste:541.907,992m e seguindo no azimute 14°45'05" numa distância de 35.20 metros com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 105°48'54" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 41.06 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 178°44'52" e seguindo divisa com RUA VICENTE DE PAULA LEITE numa distância de 34.96 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 283°48'33" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 50.70 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 5 Endereço do imóvel: Rua Boaventura Pereira Leite, Nº _____ **Área do imóvel:** 761,80 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.089,724m, Leste:541.916,955m e seguindo no azimute 17°10'23" numa distância de 13.15 metros com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 26°40'06" e seguindo divisa com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE numa distância de 20.25 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 143°34'56" e seguindo divisa com RUA VICENTE DE PAULA LEITE numa distância de 35.30 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 157°27'31" e seguindo divisa com RUA VICENTE DE PAULA LEITE numa distância de 14.56 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 285°48'54" e

José Maria de Castro Mateos
CPF: 012.111.111-30
PROFESSOR
MORRO DA GARÇAS

segundo divisa com Lote-4 numa distância de 41.06 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Morro da Garça/MG, localizada na Praça São Sebastião, nº 420, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, José Maria de Castro Matos, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Morro da Garça, 30 de setembro de 2020.

José Maria de Castro Matos

José Maria de Castro Matos
CPF: 0264506-30
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DA GARÇA/MG